



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.ª **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, situada à Rua J1, Quadra 277, Lote 43, Sala 01, s/nº, Bairro Cidade Jardim, município de Parauapebas/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.061.231/0001-73, neste ato representada por sua Sócio Administrador, o Sr.º **SERGIO VITOR MARQUES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 070.907.786-65 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03583507463 DETRAN-MG, residente e domiciliado na Rua Caravaggio, nº 201, Residencial da Vinci, Sete Lagoas/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com as **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 171/2022, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022, na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 025/2022, de 22/03/2022**, conforme memorando nº **086/2023-SEMADS**, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIRO, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 171/2022 por mais 3 (três) meses, com início em **20/04/2023** e término em **20/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 19 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellesso
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE
Testemunhas:
A) _____
RG: _____

MEGA MIX DIST. DE ALIM. EIRELI - EPP
Sergio Vitor Marques Carvalho
Sócio Administrador
CONTRATADA
B) _____
RG: _____